



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 813, DE 16 DE ABRIL DE 2004.

“DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada Quadra Poliesportiva **Antônio Carlos Pinto da Silva (Antônio Vovô)**, o Próprio Municipal, situado na Av. Itaguaí, em Itacuruçá – 3.º Distrito deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Mangaratiba, 16 de abril de 2004.

Nilton Luiz da Penha
Prefeito

/eda.